

condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Bruno Alessandro Rocha Sousmickat Chaves	06631099703/MG		
OPL-3749	A-601058692	7970381	Gravíssima
Bruno Alves Ferreira		06961373702/MG	
HDG-2539	A-701819553	8191824	Gravíssima
Carla Grazielle Pereira		06961330088/MG	
HAM-9275	L-002784024	8455051	grave
Daniela Aparecida Silva		06961411961/MG	
HBJ-5797	A-105195680	8222404	grave
Deivison Henrique Macedo		06960655648/MG	
HJG-9890	A-300996270	8939204	grave
Ian Gonçalves de Oliveira		06960380624/MG	
HFY-5718	A-700003114	8133072	Gravíssima
Joao Victor de Freitas Silva		06962032050/MG	
GUQ-4859	E-300145498	8063437	Gravíssima
Leonardo Marques de Oliveira Mesquita		06960625226/MG	
HKG-3547	A-100128888	8317554	Gravíssima
Neir Berto dos Santos Filho		06961573908/MG	
HAQ-6588	A-702265524	8061061	grave
Romario Aparecida Santos		06961616370/MG	
GQE-6217	A-601694244	8384709	Gravíssima
GQE-6217	A-601694245	8384839	Gravíssima
Sandra Aparecida da Silva		06961212132/MG	
GQQ-0730	A-700625565	8976100	grave
Tadeu Marques Lobato Morato		06961617611/MG	
HJQ-7904	A-200090515	8377144	Gravíssima

Belo Horizonte/MG, 3 de Dezembro de 2018

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Policia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00123 /2018.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Diego Martins Oliveira	06962430392/MG		
GPJ-9672	A-505517193	8244665	Gravíssima
Gilson Ines de Souza		06962290055/MG	
PZG-3488	E-200069369	7989569	grave
PZG-3488	E-200069756	8032409	grave
PZG-3488	E-200070159	8059386	grave
PZG-3488	E-200070161	8059387	grave
Guilherme Rodrigues da Silva		06902731835/MG	
ECY-0898	A-104285459	8435898	Gravíssima
Heitor Camilo Guimaraes		06962422841/MG	
GQL-4873	B-663782260	8194875	Gravíssima
Matheus Rita da Silva		06963461550/MG	
LOO-5761	A-104284100	8070384	Gravíssima
Ronaldo Fernandes da Silva		06957392988/MG	
HKM-0947	A-601246445	8465738	Gravíssima
Stephanie Almeida Cardoso		06962300819/MG	
GXX-4513	E-300157334	8446505	Gravíssima
Vitor Marques Araujo		06883784515/MG	
ARH-1869	E-200074783	8454073	grave
ARH-1869	E-200074871	8458198	grave

Belo Horizonte/MG, 5 de Dezembro de 2018

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Policia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Policia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Policia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br

competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br

Editalis números: 113100201811122

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Policia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Policia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br

Editalis números: 113100201811162

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Policia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Policia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Policia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Policia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br

interpirem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br

Editalis números: 113100201811262

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Policia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br

Editalis números: 113100201811282

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Policia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br

Editalis números: 113100201811302

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Policia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br

Editalis números: 113100201812032

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Policia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br

Editalis números: 113100201812052

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Policia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br

Editalis números: 113100201812072

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Policia
Diretor do DETRAN/MG

285 cm -07 1173438 - 1
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 9196703/2018 - Processo nº 1511189 00055/2018
Partes: EMG/Polícia Civil e a Empresa Peugeot Citroen Do Brasil Automóveis Ltda., Do Objeto: Acrécimo quantitativo do valor global do contrato em aproximadamente 4,51%, perfazendo um total de 5 (cinco) unidades/viaturas, para a Polícia Civil de MG. Valor deste termo é de Total R\$ 305.580,00 (trezentos e cinco mil, quinhentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dot. Orc: 151 1.04.122.004.2004.0001.4.4.90.52.0.10.8 (em cumprimento a Emenda Parlamentar nº 150 – Arnaldo Silva Júnior). Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato ora aditado não conflitantes com o presente Termo Aditivo, e em prol do interesse público, a bem da Administração, ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Assinatura 05/12/2018 Signatários: Leticia Baptista Gambique Reis (P/Contratante) e Paulo Roberto de Lucca (P/ Contratada).

Homologação
Pregão eletrônico n.º 159/2018
Objeto: Aquisição de viaturas básicas, motocicletas e rádios objetivando a renovação da frota da PCMG.
LOTE 01 – R\$ 204.932,96 (Duzentos e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).
Empresa vencedora: Fia Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda.
LOTE 02 – R\$49.160,00(Quarenta e nove mil cento e sessenta reais)
Empresa vencedora: Carmo Motos Ltda.
Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2018.
Bianca Landau Braile
Delegada de Policia

Retificação De Publicação
Retifica a publicação do Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 82/2018/PCMG, efetuada no dia 04/07/2018, Diário do Executivo, página 44, coluna 1, Onde se lê: “R\$ 215.813,04 (duzentos e quinze mil oitocentos e treze reais e quatro centavos)”, leia-se: “R\$ 218.363,04 (duzentos e dezoito mil trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos)”.

Retifica a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao ACT n.º 49/2017/PCMG, efetuada no dia 06/07/2018, Diário do Executivo, página 60, coluna 2, Onde se lê: “Prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/18 Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$ 93.912,00 (noventa e três mil novecentos e doze reais).”, leia-se: “1.1 Prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/18; 1.2 Reajuste de valores no Plano de Trabalho. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$ 87.353,00 (oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais).”.

Retifica a publicação do Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 192/2018/PCMG, efetuada no dia 06/07/2018, Diário do Executivo, página 61, coluna 3, Onde se lê: “R\$ 618.387,59 (seiscentos e dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)”, leia-se: “R\$ 595.870,30 (quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta reais e trinta centavos).”

Retifica a publicação do Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 193/2018/PCMG, efetuada no dia 06/07/2018, Diário do Executivo, página 61, coluna 4, Onde se lê: “R\$ 353.725,20 (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)”, leia-se: “R\$ 249.660,00 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta reais).”

Retifica a publicação do Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 194/2018/PCMG, efetuada no dia 06/07/2018, Diário do Executivo, página 61, coluna 4, Onde se lê: “R\$ 227.831,76 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).”, leia-se: “R\$ 221.431,76 (duzentos vinte e um mil quatrocentos trinta e um reais e setenta e seis centavos).”.

Retifica a publicação do Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 196/2018/PCMG, efetuada no dia 06/07/2018, Diário do Executivo, página 61, coluna 4, Onde se lê: “Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/01/2018 a 31/12/2022. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$ 681.840,00 (seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta reais)”, leia-se: “Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/10/2018 a 30/09/2022. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$ 586.800,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais)”.

Aviso de Licitação
A Diretora de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, no dia e horário abaixo discriminado. A íntegra do edital poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7111;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
181/2018	Aquisição de Kits para coleta de impressões digitais para o Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais.	19/12/2018 às 14:00h

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2018.
Bianca Landau Braile
Delegada de Policia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG
Extrato do Contrato nº 9197676 /2018
Processo nº 1510111 000001/2018

Partes: EMG/Polícia Civil e a Empresa MS Segurança Eletrônica Ltda. - ME.. Objeto: Prestação de Serviço Especializado em segurança eletrônica, alarme, circuito fechado de TV (CFTV), monitoramento e gerenciamento de equipamentos de segurança eletrônica, com manutenção preventiva e corretiva, da 3.ª e 4.ª Delegacias de Polícia Civil de Contagem/MG, situadas à Rua Efigênia Matos Paixão, 21, Bairro Fonte Grande Contagem/MG e Av. Cruzeiro do Sul, 312, Bairro Jardim Riacho, Contagem/MG respectivamente. Vr. Total R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da Assinatura do Contrato. Dot. Orc: 1511.06.181.003.4005.001.3.3.90.39.71.0.10.1, do presente exercício 2018, ou outras que vierem a substituí-la. Foro: B.Hie/MG. Assinatura: 06/12/2018. Signatários: Leticia Baptista Gambique Reis (P/Contratante) e Simone Cipriani Arouca Sathler (P/ Contratada).

Extrato do X Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 518/2008
DAS PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e Paulo Antônio Rodrigues de Oliveira Isaias. Vigência: 01/06/18 a 31/05/19. O valor mensal permanece R\$ 5.866,61 (cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), tendo em vista negociação entre as partes. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alterados pelo presente Termo Aditivo. Ficam ratificados e convalidados todos os atos